

A. () Não exerce outro cargo, emprego ou função pública em órgãos ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tampouco em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

B. () Exerce o(s) cargo(s), função(es) ou emprego(s) públicos abaixo:

a) _____ no órgão/entidade: _____
cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.

b) _____ no órgão/entidade: _____
cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.

c) _____ no órgão/entidade: _____
cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.

DECLARA estar ciente de que deve comunicar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer alteração em sua vida funcional que ocasione o não atendimento às determinações constitucionais relativamente à acumulação de cargos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	
CEP:	TELEFONE:

DECLARA, para fins de posse em emprego público do Município de Boa Vista, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ()		
B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:		
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Portaria nº 154/2024-SMSA, referente ao Portal da Transparência, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6136, 28 de junho de 2024.

- ONDE SE LÊ:

• Art. 1º Substituir a Sra. DENISE PATRÍCIA RIBEIRO PRADO

- LEIA-SE:

• Art. 1º Substituir a Sra. DENISE PATRÍCIA RIBEIRO DE ABREL

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 59/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Francimar Tomaz Emiliano - matrícula nº 851780 e Clebismar Soares da Silva - matrícula nº 954424, para atuarem como FISCAIS, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 590-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 15656/2022/SEMGES, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONFECÇÃO DE UNIFORME SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – GRUPO 1.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 02 de julho de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 15656/2022/SEMGES

Espécie: CONTRATO 590 - SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONFECÇÃO DE UNIFORME SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL, conforme especificado em contrato, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Grupo 1.

Valor: R\$ 107.574,80 (cento e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0048.2170, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 485 de 12/06/2024.

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2166, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 486 de 12/06/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.153.320/0001-82

Data da assinatura: 26/06/2024

Vigência: A vigência do contrato é de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do Contrato ou até 31 dezembro do ano que for celebrado, o que for primeiro.